

## **CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 038/2020 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, **CONVIDA** os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

### **1. OBJETO**

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsas de pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no Projeto: **“Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do Progestão”**.

### **2. QUANTIDADE DE BOLSA/AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR E DURAÇÃO**

Serão concedidas 17 (dezesete) bolsas e 17 (dezesete) Auxílios Financeiros a Pesquisador, conforme quadro constante no item **4 do Regulamento**, com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados a vigência e os valores.

### **3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

#### **3.1. CANDIDATO 1 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) – Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos**

**3.1.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.1.2.** Título de mestrado na área de geoprocessamento ou em áreas afins;

**3.1.3.** Experiência na modelagem, implementação e gestão de sistema de banco de dados espaciais;

**3.1.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.1.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.1.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.1.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.1.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.1.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.1.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, na localidade onde será desenvolvido o projeto. Local de desenvolvimento do projeto: **Rio Branco – AC.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.2. CANDIDATO 2 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos**

**3.2.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.2.2.** Título de mestrado na área de geoprocessamento ou em áreas afins;

**3.2.3.** Experiência na modelagem, implementação e gestão de sistema de banco de dados espaciais;

**3.2.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.2.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.2.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.2.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.2.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.2.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.2.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, na localidade onde será desenvolvido o projeto. Local de desenvolvimento do projeto: **Palmas – TO.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.3. CANDIDATO 3 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos**

- 3.3.1.** Graduação em qualquer área de formação;
  - 3.3.2.** Título de mestrado na área de geoprocessamento ou em áreas afins;
  - 3.3.3.** Experiência na modelagem, implementação e gestão de sistema de banco de dados espaciais;
  - 3.3.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;
  - 3.3.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;
  - 3.3.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;
  - 3.3.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;
  - 3.3.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;
  - 3.3.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;
  - 3.3.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, na localidade onde será desenvolvido o projeto. Local de desenvolvimento do projeto: **Natal – RN.**
- Vaga: 01 (Uma).**

### **3.4. CANDIDATO 4 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Regionalização de vazão de bacias hidrográficas**

- 3.4.1.** Graduação em qualquer área de formação;
- 3.4.2.** Título de mestrado na área de hidrologia, hidráulica, ou em áreas afins;
- 3.4.3.** Experiência em regionalização de vazões e modelagem hidrológica, para dar suporte à decisão aos processos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos superficiais;
- 3.4.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;
- 3.4.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.4.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.4.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.4.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.4.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.4.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **São Luís – MA**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.5. CANDIDATO 5 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Suporte à decisão para a outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais**

**3.5.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.5.2.** Título de mestrado na área de hidrologia, hidráulica, ou em áreas afins;

**3.5.3.** Experiência em modelagem hidrológica para dar suporte à decisão aos processos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos superficiais;

**3.5.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.5.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.5.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.5.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.5.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.5.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.5.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Recife – PE.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.6. CANDIDATO 6 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização de dados e informações para a outorga de águas subterrâneas**

**3.6.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.6.2.** Título de mestrado na área de hidrogeologia ou em áreas afins;

**3.6.3.** Experiência em mapeamento e processos hidrogeológicos e de determinação de disponibilidade hídrica subterrânea;

**3.6.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.6.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.6.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.6.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.6.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.6.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.6.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Manaus – AM.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.7. CANDIDATO 7 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Mapeamento de processos, gerenciamento de projetos/planos/programas e planejamento estratégico para a gestão de recursos hídricos**

**3.7.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.7.2.** Título de mestrado na área de gestão de processos, planos, programas, ou em áreas afins;

**3.7.3.** Experiência em gestão de processos/projetos/planos/programas e de metodologias de gerenciamento estratégico, principalmente utilizando Balanced Scorecard – BSC, e

conhecimento de softwares livres utilizados para apoiar a gestão de processos e do planejamento estratégico;

**3.7.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.7.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.7.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.7.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.7.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.7.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.7.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Campo Grande – MS.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.8. CANDIDATO 8 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Modelagem hidrológica e hidráulica aplicada a bacias hidrográficas**

**3.8.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.8.2.** Título de mestrado na área de recursos hídricos, preferencialmente na área de hidrologia e hidráulica;

**3.8.3.** Experiência em modelagem hidrológica e hidráulica, utilizando softwares livres disponíveis (ex: HEC-HMS/RAS, MGB etc);

**3.8.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.8.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.8.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada

trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.8.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.8.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.8.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.8.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Salvador – BA.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.9. CANDIDATO 9 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Monitoramento hidrometeorológico e informações sobre eventos críticos**

**3.9.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.9.2.** Título de mestrado na área de recursos hídricos, preferencialmente na área de hidrologia, hidráulica ou meteorologia;

**3.9.3.** Experiência em monitoramento hidrometeorológico e gestão de eventos críticos de secas e inundações;

**3.9.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.9.5.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.9.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.9.7.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.9.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.9.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.9.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Vitória – ES.**

**Vaga: 01 (Uma)**

**3.10. CANDIDATO 10 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Segurança de Barragens.**

- 3.10.1. Graduação em qualquer área de formação;
- 3.10.2. Título de mestrado em áreas relacionadas a barragens;
- 3.10.3. Experiência em atuação em segurança de barragens (projetos, manutenção, fiscalização, consultorias, perícias etc.);
- 3.10.4. Conhecimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB);
- 3.10.5. Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;
- 3.10.6. Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;
- 3.10.7. Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;
- 3.10.8. Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;
- 3.10.9. A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;
- 3.10.10. Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;
- 3.10.11. Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Porto Alegre – RS.**

**Vaga: 01 (Uma)**

**3.11. CANDIDATO 11 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Fundos Estaduais de Recursos Hídricos.**

- 3.11.1. Graduação nas seguintes áreas de formação: Economia, Direito, Geografia, Ciências Contábeis, Estatística, Engenharias, Gestão Financeira ou Administração;
- 3.11.2. Título de mestrado nas seguintes áreas: Finanças, Orçamento, Contabilidade, Administração, Tributação, Direito, Regulação, ou em áreas afins;
- 3.11.3. Experiência em projetos de pesquisas que tenha ocorrido entrevistas ou a aplicação de questionários para levantamento de dados e informações;

**3.11.4.** Conhecimento sobre normativos legais que instituem e regulamentam a geração, o cálculo e a distribuição de compensações financeiras, royalties, cobranças pelo uso de bens públicos etc;

**3.11.5.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.11.6.** Apresentar proposta de execução do projeto conforme o Anexo II do Regulamento (máximo de 10 páginas). A não apresentação da proposta ou a não observância dos comandos estabelecidos no Anexo II, sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada, mesmo que este possua experiência na área requerida;

**3.11.7.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 03 (três) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 300 palavras (para cada trabalho). Não é obrigatória a apresentação deste anexo, porém a não apresentação terá efeito na classificação do candidato;

**3.11.8.** Conhecimento das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.11.9.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.11.10.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.11.11.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Brasília – DF.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.12. CANDIDATO 12 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos”.**

**3.12.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.12.2.** Pós-graduação completa, ou estar cursando, nas áreas de geoprocessamento, tecnologia da informação, ou áreas afins;

**3.12.3.** Experiência na modelagem, implementação e gestão de sistema de banco de dados espaciais;

**3.12.4.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.12.5.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 05 (cinco) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre o conhecimento e a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 400 palavras (para cada trabalho). A não apresentação deste anexo sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada;

**3.12.6.** Compreensão de textos em língua inglesa;

- 3.12.7.** Domínio das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;
- 3.12.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;
- 3.12.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;
- 3.12.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Brasília – DF.**

**Vaga: 01 (Uma)**

**3.13. CANDIDATO 13 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Mapeamento de processos, gerenciamento de projetos/planos /programas e planejamento estratégico para a gestão de recursos hídricos”.**

- 3.13.1.** Graduação em qualquer área de formação;
- 3.13.2.** Pós-graduação completa, ou estar cursando, nas áreas de gestão de processos/projetos/planos/programas ou áreas afins;
- 3.13.3.** Experiência em gestão de processos/projetos/planos/programas e de metodologias de gerenciamento estratégico (ex: Balanced Scorecard), com conhecimento de softwares livres utilizados para apoiar a gestão de processos e o planejamento estratégico;
- 3.13.4.** Conhecimento das ferramentas de gestão de projetos, tais como: Trello, Asana, Wrike, GPWeb, NVivo, Geplanes, entre outros;
- 3.13.5.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;
- 3.13.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 5 (cinco) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre o conhecimento e a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 400 palavras (para cada trabalho). A não apresentação deste anexo sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada;
- 3.13.7.** Compreensão de textos em língua inglesa;
- 3.13.8.** Domínio das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;
- 3.13.9.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;
- 3.13.10.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;
- 3.13.11.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Brasília – DF.**

**Vaga: 01 (Uma)**

**3.14. CANDIDATO 14 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Regionalização de vazão de bacias hidrográficas e outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais”.**

- 3.14.1. Graduação em qualquer área de formação;
  - 3.14.2. Pós-graduação completa, ou estar cursando, na área de recursos hídricos, preferencialmente na área de hidrologia ou hidráulica;
  - 3.14.3. Experiência em modelagem hidrológica e programação, bem como em regionalização de vazões, comparando com dados observados, para suporte à decisão na outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais;
  - 3.14.4. Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;
  - 3.14.5. Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 05 (cinco) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre o conhecimento e a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 400 palavras (para cada trabalho). A não apresentação deste anexo sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada;
  - 3.14.6. Compreensão de textos em língua inglesa;
  - 3.14.7. Domínio das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;
  - 3.14.8. A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;
  - 3.14.9. Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;
  - 3.14.10. Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Brasília – DF.**
- Vaga: 01 (Uma)**

**3.15. CANDIDATO 15 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Sistematização de dados e informações para a outorga de águas subterrâneas”.**

- 3.15.1. Graduação em qualquer área de formação;
- 3.15.2. Pós-graduação finalizada, ou estar cursando, na área de hidrogeologia ou gestão de recursos hídricos subterrâneos;
- 3.15.3. Experiência em mapeamento e processos hidrogeológicos e em gestão de recursos hídricos subterrâneos;
- 3.15.4. Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;
- 3.15.5. Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 05 (cinco) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios,

estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre o conhecimento e a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 400 palavras (para cada trabalho). A não apresentação deste anexo sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada;

**3.15.6.** Compreensão de textos em língua inglesa;

**3.15.7.** Domínio das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.15.8.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.15.9.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.15.10.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Brasília – DF.**

**Vaga: 01 (Uma)**

### **3.16. CANDIDATO 16 – Pesquisador de Campo II - Área: Gestão de Eventos Críticos.**

**3.16.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.16.2.** Pós-graduação completa, ou estar cursando, na área de recursos hídricos, preferencialmente na área de hidráulica, hidrologia ou modelagem hidrológica;

**3.16.3.** Experiência e conhecimento em gestão de eventos críticos de secas e inundações, bem como em monitoramento hidrometeorológico;

**3.16.4.** Experiência em modelagem hidrológica e hidráulica, utilizando softwares livres disponíveis (ex: HEC-HMS/RAS, MGB etc);

**3.16.5.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.16.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 05 (cinco) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre o conhecimento e a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 400 palavras (para cada trabalho). A não apresentação deste anexo sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada;

**3.16.7.** Compreensão de textos em língua inglesa;

**3.16.8.** Domínio das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.16.9.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.16.10.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.16.11.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Brasília – DF.**

## **Vaga: 01 (Uma)**

### **3.17. CANDIDATO 17 – Pesquisador de Campo II - Área: Segurança de Barragens**

**3.17.1.** Graduação em qualquer área de formação;

**3.17.2.** Pós-graduação finalizada, ou estar cursando, na área ambiental, geografia, geologia, engenharias ou áreas afins;

**3.17.3.** Experiência em atuação em segurança de barragens (projetos, manutenção, fiscalização, consultorias, perícias etc);

**3.17.4.** Conhecimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e familiaridade com o método simplificado da ANA de simulação de rompimento de barragens;

**3.17.5.** Experiência na elaboração de textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios de pesquisa ou estudos específicos;

**3.17.6.** Anexar, juntamente com a inscrição, arquivo (Word/PDF) contendo a citação de no máximo 05 (cinco) trabalhos realizados (textos acadêmicos, artigos científicos, relatórios, estudos, dissertações, teses, pareceres etc.), que demonstre o conhecimento e a experiência do candidato na área requerida, seguidos de um pequeno Resumo de até 400 palavras (para cada trabalho). A não apresentação deste anexo sujeitará ao candidato a sua exclusão da Chamada;

**3.17.7.** Compreensão de textos em língua inglesa;

**3.17.8.** Domínio das ferramentas Excel, Word e PowerPoint;

**3.17.9.** A comprovação das experiências e conhecimentos solicitados se dará por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros;

**3.17.10.** Disponibilidade para a realização de viagens nacionais de curta duração, em qualquer momento durante o período da bolsa;

**3.17.11.** Disponibilidade para executar, presencialmente na localidade onde será desenvolvido o projeto, as atividades inerentes ao projeto de pesquisa. Local de desenvolvimento do projeto: **Brasília – DF.**

## **Vaga: 01 (Uma)**

### **4. PARA TODOS OS CANDIDATOS**

**4.1.1.** Ter cumprido o interstício de 01 (um) ano, caso tenha recebido seguidamente duas concessões de bolsas no IPEA.

**4.1.2.** Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;

**4.1.3.** Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;

**4.1.4.** Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa IPEA e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado;

**4.1.5.** Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente.

**4.1.6.** É vedada a concessão de bolsas a servidores públicos lotados nas instituições/órgãos onde será desenvolvido a pesquisa, mesmo que o conjunto de atribuições do cargo permita que o servidor possa realizar projetos de pesquisa.

**4.1.7. Solicita-se aos candidatos adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.**

## **5 . APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS**

**5.1.** A solicitação deve ser apresentada, pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br), mediante a seleção do projeto de interesse, anexando:

**a)** Currículo ou informando endereço *Lattes*;

**b)** Proposta de Execução do Projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento. **(Somente para os candidatos de 01 a 11 - Assistente de Pesquisa III);**

**c)** Arquivo (Word/PDF) contendo a citação de até 03 (três) trabalhos realizados pelo candidato **(somente para os candidatos de 01 a 11- Assistente de Pesquisa III).**

**d)** Arquivo (Word/PDF) contendo a citação de até 05 (cinco) trabalhos realizados pelo candidato **(somente para os candidatos de 12 a 17- Pesquisador de Campo II).**

**5.2.** Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar a documentação mencionada no item **5.1.** desta Chamada Pública.

**5.3.** Constatando-se projetos idênticos encaminhados por diferentes candidatos, todas as propostas envolvidas serão desclassificadas.

**5.4.** O Projeto de Pesquisa citado na letra “b” do item **5.1** não será desenvolvido no âmbito desta Chamada Pública, e terá meramente o papel de objeto para a avaliação do candidato pelo Comitê Julgador.

## **6. CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Início do envio das candidaturas	08 de abril de 2020
Data limite para submissão das candidaturas	06 de maio de 2020
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 25 de maio de 2020
Início das bolsas	A partir de 08 de junho de 2020

**6.1.** As solicitações devem ser enviadas ao IPEA até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

**6.2.** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

## **7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br) e telefones (61) 2026-5219/5678, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

## **8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**8.1.** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**8.2.** O IPEA poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise.

## **9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**9.1.** A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

**9.2.** Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

**9.3.** A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br).

## **10. CLÁUSULA DE RESERVA**

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 06 de abril de 2020.

**HERIVELTO PEREIRA ANDRADE**  
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas nas Portarias IPEA Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

### 2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular (principalmente dos trabalhos citados) e proposta de projeto (**Somente para os candidatos de 1 a 11 - Assistente de Pesquisa III - Mestre**), conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, que detalhe a metodologia a ser empregada e as atividades a serem realizadas. O projeto deverá ser composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da proposta quanto à inserção nas Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes

### 4. MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$/Mês
11	Assistente de Pesquisa III (Mestre)	3.100,00
06	Pesquisador de Campo (II)	4.800,00

**4.1.** O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

**4.2.** O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalentes.

Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

**4.3.** Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado prevalecerá a modalidade de menor valor.

## **5. VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR**

Para o desenvolvimento de suas atividades, será concedido aos candidatos especificados no item 2 da Chamada Pública, Auxílio Financeiro a Pesquisador no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para os itens financiáveis conforme item **5.1 do Regulamento**

<b>Quantidade</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor Previsto em R\$ para cada bolsista</b>
17	Auxílio Financeiro a Pesquisador	3.000,00

### **5.1. ITENS FINANCIÁVEIS**

**5.1.1.** A presente pesquisa prevê a aplicação de recursos financeiros no valor global estimado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Somente serão cobertas, pelo IPEA, as despesas previstas nesta Chamada Pública, conforme itens abaixo, previamente autorizados pela Coordenação do Projeto:

- a) Despesas com deslocamento durante visitas em locais de interesse da pesquisa;;
- b) Despesas com diárias – limitado a R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) por pessoa/dia;
- c) Prestação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
- d) Prestação de serviços de terceiros - Pessoa Física;
- e) Material de consumo;
- f) Despesas com telefonemas (telefone pré-pago).

**5.1.2.** O candidato selecionado que receber Auxílio Financeiro a Pesquisador deverá prestar contas dos valores, conforme Manual de Auxílio Financeiro a Pesquisador, disponível no sítio [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br).

## **6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto e também dos currículos, observando-se o que segue:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom; (9-10) Excelente  
PESO NOTA: (1 a 5)

**6.1.1.** Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na presente chamada.

**6.1.2.** Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do Comitê Julgador, que emitirá nota de justificativa.

**6.1.3.** Poderá, a critério do comitê julgador, ser convocado para entrevista até os 05 (cinco) candidatos melhores pontuados para cada vaga.

**6.1. CANDIDATOS de 01 a 03 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) – Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência na modelagem, implementação e gestão de sistema de banco de dados espaciais;	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.2. CANDIDATO 4 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Regionalização de vazão de bacias hidrográficas**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em regionalização de vazões e modelagem hidrológica, para dar suporte à decisão aos processos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos superficiais.	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.3. CANDIDATO 5 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Suporte à decisão para a outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em modelagem hidrológica para dar suporte à decisão aos processos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos superficiais.	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.4. CANDIDATO 6 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização de dados e informações para a outorga de águas subterrâneas**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em mapeamento e processos hidrogeológicos e de determinação de disponibilidade hídrica subterrânea.	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.5. CANDIDATO 7 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Mapeamento de processos, gerenciamento de projetos/planos /programas e planejamento estratégico para a gestão de recursos hídricos**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em gestão de processos/projetos/planos/programas e de metodologias de gerenciamento estratégico, principalmente utilizando Balanced Scorecard – BSC, e conhecimento de softwares livres utilizados para apoiar a gestão de processos e do planejamento estratégico.	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.6. CANDIDATO 8 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Modelagem hidrológica e hidráulica aplicada a bacias hidrográficas**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em modelagem hidrológica e hidráulica, utilizando softwares livres disponíveis (ex: HEC-HMS/RAS, MGB etc).	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.7. CANDIDATO 9 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Monitoramento hidrometeorológico e informações sobre eventos críticos**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em monitoramento hidrometeorológico e gestão de eventos críticos de secas e inundações.	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.8. CANDIDATO 10 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Segurança de Barragens**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em atuação em segurança de barragens (projetos, manutenção, fiscalização, consultorias, perícias etc.).	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.9. CANDIDATO 11 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Fundos Estaduais de Recursos Hídricos.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Conhecimento sobre normativos legais que instituem e regulamentam a geração, o cálculo e a distribuição de compensações financeiras, royalties, cobranças pelo uso de bens públicos etc.	5
B	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	4
C	Aderência da proposta de execução do projeto, de acordo com as diretrizes constantes no Termo de Referência.	4
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.10. CANDIDATO 12 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos”.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência na modelagem, implementação e gestão de sistema de banco de dados espaciais.	5
B	Conhecimento e experiência do candidato na área requerida (avaliação dos trabalhos citados).	4
C	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	3
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.11. CANDIDATO 13 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Mapeamento de processos, gerenciamento de projetos/planos /programas e planejamento estratégico para a gestão de recursos hídricos”.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em gestão de processos/projetos/planos/programas e de metodologias de gerenciamento estratégico	5
B	Conhecimento e experiência do candidato na área requerida (avaliação dos trabalhos citados).	4
C	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	3
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.12. CANDIDATO 14 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Regionalização de vazão de bacias hidrográficas e outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais”.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em modelagem hidrológica e programação, e regionalização de vazões, para suporte à decisão na outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais.	5
B	Conhecimento e experiência do candidato na área requerida (avaliação dos trabalhos citados).	4
C	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	3
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.13. CANDIDATO 15 – Pesquisador de Campo II - Área: Sistema de Informações em Recursos Hídricos “Sistematização de dados e informações para a outorga de águas subterrâneas”.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em mapeamento e processos hidrogeológicos e em gestão de recursos hídricos subterrâneos.	5
B	Conhecimento e experiência do candidato na área requerida (avaliação dos trabalhos citados).	4
C	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	3
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.14. CANDIDATO 16 – Pesquisador de Campo II - Área: Área: Gestão de Eventos Críticos.**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência e conhecimento em gestão de eventos críticos de secas e inundações, bem como em monitoramento hidrometeorológico.	5
B	Conhecimento e experiência do candidato na área requerida (avaliação dos trabalhos citados)	4
C	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	3
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

**6.15. CANDIDATO 17 – Pesquisador de Campo II - Área: Segurança de Barragens**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em atuação em segurança de barragens (projetos, manutenção, fiscalização, consultorias, perícias etc).	5
B	Conhecimento e experiência do candidato na área requerida (avaliação dos trabalhos citados).	4
C	Experiência na elaboração de textos, relatórios, artigos, etc.	3
D	Entrevista (presencial ou à distância).	2

## **7. RESULTADO DO JULGAMENTO**

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br) o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

**8.2.** O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

## **9. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

**9.1.** Os (As) candidatos(as) deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

**9.2.** As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade as Portarias IPEA Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia CPF;
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade;
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.

**9.3.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

**9.4.** Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

**9.5.** Após o término do projeto, os pesquisadores poderão ser convocados para atuar como colaboradores do IPEA.

## **10. DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR**

**10.1.** Para concessão do Auxílio será necessário apresentar o Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, constante no anexo I do manual de auxílio a pesquisador, devidamente preenchido;

**10.2.** Os candidatos selecionados para a concessão de Auxílio Financeiro, deverão manifestar interesse e apresentar os documentos solicitados no prazo de 60 dias. Caso contrário, a concessão do Auxílio Financeiro não será autorizada.

**10.3.** As vigências do Auxílio Financeiro e da Bolsa Pesquisa serão informadas posteriormente à concessão. Lembrando que as vigências de Bolsa Pesquisa e de Auxílio Financeiro são distintas.

**10.4.** O candidato que tiver registro positivo no Cadin – Cadastro Informativo de créditos não quitados ficará impedido de receber o Auxílio Financeiro.

**10.5.** É importante que o candidato dê a devida atenção às informações contidas neste Regulamento bem como os constantes no Manual, para que a Prestação de Contas seja encaminhada de acordo com o previsto.

## **11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

## **12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

## **13. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS**

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

## **15. ANEXOS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

**ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

#### 1. TÍTULO DO PROJETO

**“Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do Progestão”.**

#### 2. PROPÓSITO DO TRABALHO

##### 2.1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Em dezembro de 2011, a Agência Nacional de Águas (ANA) e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o Pacto Nacional pela Gestão das Águas, um termo de compromisso com vistas a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO teve início em 2013, por meio da publicação da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tendo a adesão de todas as unidades da federação. Nove estados concluíram o primeiro ciclo do programa em 2016 e, no ano de 2017, iniciou-se o processo de assinatura dos novos contratos.

Em maio de 2016, com o objetivo de avaliar os resultados da implementação do programa, bem como subsidiar a ANA na decisão quanto à continuidade deste, foi estabelecida uma parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em que foi desenvolvido o Projeto de Pesquisa “AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO”, sob a coordenação do IPEA, tendo como base conceitual metodológica a construção do Modelo Lógico do Programa.

Com base no Modelo Lógico construído e nas informações fornecidas pela ANA, foram elaborados questionários de apoio à pesquisa de campo, definindo como amostra de estudo os nove estados que se encontravam no último período de certificação. Os trabalhos de campo foram realizados por bolsistas e técnicos do IPEA, tendo sido entrevistados gestores dos órgãos estaduais de recursos hídricos, membros dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs) e os dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados selecionados.

Dos resultados apresentados na pesquisa realizada pelo IPEA, vale destacar que, de maneira geral, o Progestão promoveu melhorias na gestão estadual de recursos hídricos, maior aproximação da ANA com os estados, bem como propiciou a otimização da atuação e articulação da Agência junto aos mesmos. Um grande avanço verificado foi, sem dúvida, a organização das instituições para o cumprimento das metas pactuadas e a sistematização dos dados gerados pelos diversos órgãos estaduais.

Destacam-se, ainda, os esforços de articulação e os ganhos nas pautas e no quórum das reuniões plenárias, com gradativo fortalecimento do papel dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs) na gestão estadual.

Quando perguntados sobre a continuidade do programa, todos os entrevistados dos nove estados foram unânimes quanto à necessidade de sua continuidade para que avanços

sejam consolidados, pois consideram que o programa tem impulsionado melhorias em prol da gestão hídrica estadual.

De maneira geral, também se observou que tanto os gestores estaduais como os conselheiros percebem que é fundamental a disponibilização de informações para a tomada de decisões, mas entendem as dificuldades enfrentadas pelas instituições envolvidas, tais como a falta de pessoal, principal entrave para a plena execução de todos os instrumentos de gestão previstos nas políticas estaduais de recursos hídricos, além da sustentabilidade financeira que garante a implementação das políticas estaduais de recursos hídricos. Particularmente, no caso da implementação dos instrumentos de gestão, foram apontados pelos entrevistados que os avanços obtidos foram tímidos, embora alguns tenham relatado uma forte influência do Progestão nesse sentido. Este resultado evidencia a necessidade de - adicionalmente ao cumprimento de metas do programa - ampliar o conhecimento relacionado aos instrumentos de gestão dos recursos hídricos e aos serviços de gestão, de forma a promover a melhoria da atuação dos órgãos gestores de recursos hídricos nos estados.

Portanto, considera-se, que, para o fortalecimento da gestão estadual dos recursos hídricos é imprescindível o desenvolvimento e a utilização de ferramentas inovadoras, bem como a plena execução dos instrumentos de gestão que, sobretudo, busquem subsidiar a tomada de decisão pelos órgãos gestores. E, conseqüentemente, possibilitem que a informação seja disponibilizada de forma rápida e acessível, de modo que a tomada de decisão possa se dar em tempo hábil e de forma mais precisa, aumentando o nível de acerto.

Neste contexto, em 2017, a ANA assinou um Termo de Execução Descentralizada com o IPEA para implementar o projeto “Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do Progestão” com os 08 estados que concluíram o 1º ciclo do Progestão em 2017 (Paraíba, Alagoas, Sergipe, Piauí, Paraná, Goiás, Mato Grosso e Rondônia). Neste projeto, após pesquisas nos órgãos gestores estaduais sobre as principais necessidades de aprimoramento das ferramentas de gestão, foram definidos três temas principais aos quais as entidades estaduais deveriam optar: (i) Sistemas de Informações em Recursos Hídricos; (ii) Gestão de Eventos Críticos e; (iii) Segurança de Barragens.

Portanto, em 2020, se iniciará a segunda fase do projeto com os 10 estados que concluíram o 2º ciclo do Progestão em 2018: Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins. Os temas serão os mesmos definidos na primeira fase, onde mais uma vez se buscará o aprimoramento ou o desenvolvimento de ferramentas que possam ser utilizadas na rotina dos órgãos gestores destes estados.

## **2.2 - JUSTIFICATIVA**

Com base nos resultados obtidos na avaliação do Progestão ficou constatada a necessidade de ajustes e aperfeiçoamentos visando ao aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão pelos órgãos gestores estaduais, cada vez mais requisitados pelos entes do sistema na busca de soluções para conflitos relacionados à qualidade e quantidade da água, agravados pelo aumento da frequência de eventos extremos.

Neste contexto, considera-se de grande importância promover o desenvolvimento de ferramentas inovadoras de gestão dos recursos hídricos ajustadas à realidade local, assim como a melhoria na implementação dos instrumentos de gestão.

Os resultados apresentados na 1ª fase do projeto “Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do Progestão” demonstraram a grande potencialidade desta iniciativa para inovações nos processos de gestão dos recursos hídricos no âmbito estadual, bem como para promover a colaboração federativa na troca de experiências entre os estados e a União. Verificou-se também que a colaboração entre as instituições de gestão dos recursos hídricos promove economia de gastos e reforça as competências locais.

Desta forma, a ampliação do projeto para os dez estados que concluíram o 1º ciclo do Progestão em 2018 poderá melhorar ainda mais a integração federativa para a gestão das águas e a busca de ferramentas inovadoras que possibilitem a implementação das políticas locais e nacional de gerenciamento dos recursos hídricos no país.

### **2.3 - OBJETIVO**

O presente projeto tem por objetivo apoiar os órgãos gestores de recursos hídricos no desenvolvimento de pesquisa aplicada para elaboração de ferramentas inovadoras ou o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão que promovam a melhoria das atividades voltadas à gestão estadual dos recursos hídricos no âmbito do Progestão. Os objetivos específicos do projeto compreendem:

- Desenvolver ferramentas inovadoras ou aperfeiçoar os instrumentos de gestão dos recursos hídricos nos estados alvos, relacionadas a temas específicos;
- Acompanhar a melhoria da gestão dos recursos hídricos nos estados com a utilização das ferramentas inovadoras desenvolvidas e com os instrumentos de apoio;
- Promover, por meio de eventos, a difusão dos resultados obtidos nos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos em seus respectivos projetos;
- Desenvolver, por meio de treinamentos, as capacidades locais na utilização das ferramentas inovadoras e dos instrumentos de apoio desenvolvidos.

### **3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS**

Observação: As atividades apresentadas para os Candidatos de 01 a 11 - Assistente de Pesquisa III tem a única função de auxiliar cada candidato na elaboração da sua Proposta de Execução do Projeto (ver ANEXO II). Posteriormente, com a elaboração dos Planos de Trabalho de cada uma das pesquisas é que se terão todas as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas.

#### **MODALIDADE - ASSISTENTE DE PESQUISA III (MESTRE)**

##### **3.1. CANDIDATOS DE 1 A 3 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) – Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos**

Objetivo: Sistematização dos dados de recursos hídricos em sistema de banco de dados espaciais, no estado onde será desenvolvido o projeto.

- Diagnosticar, analisar e consolidar os dados e informações sobre recursos hídricos existentes no estado onde será desenvolvido o projeto, identificando os diversos formatos e localização;
- Identificar a melhor plataforma de banco de dados, utilizando software livre, para suportar as informações e dados em recursos hídricos, tais como hidrometeorológicos, qualidade da água, demandas, disponibilidade hídrica, planos de bacia, entre outros;
- Montar e modelar banco de dados utilizando software livre de acordo com as necessidades do órgão gestor do estado onde será desenvolvido o projeto;
- Apresentar relatório e manual de utilização e gestão do banco de dados com vistas à implementação de um sistema de informações em recursos hídricos no estado onde será desenvolvido o projeto;
- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos.

### **3.2. CANDIDATO 4 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Regionalização de vazão de bacias hidrográficas**

Objetivo: Regionalização das vazões das bacias hidrográficas de domínio do estado do Maranhão.

- Levantar e analisar os dados hidrológicos existentes no estado do Maranhão;
- Definir melhor método de regionalização de vazão para a região, bem como da escala de trabalho;
- Definir as bacias que serão regionalizadas;
- Desenvolver a ferramenta de regionalização;
- Compatibilizar com a plataforma SIGLA, utilizada pelo estado para o licenciamento ambiental;
- Apresentar relatório e manual de utilização do processo de regionalização de vazões nas bacias hidrográficas do estado, com vistas à disponibilização dos cálculos para os usuários;
- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos.

### **3.3. CANDIDATO 5 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Suporte à decisão para a outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais**

Objetivo: Modelo de suporte à decisão para outorga de águas superficiais no estado de Pernambuco.

- Diagnosticar os dados e informações existentes no estado sobre demandas e disponibilidade hídrica, bem como dados e informações das características físicas e bióticas das bacias hidrográficas;
- Pesquisar e definir os melhores modelos existente e possíveis de serem utilizados no estado de Pernambuco com os dados existentes;

- Adaptar e calibrar o modelo escolhido e simulação em uma bacia hidrográfica prioritária definida pelo órgão gestor;
- Validar o modelo utilizando outra bacia hidrográfica;
- Apresentar manual de utilização, calibração e validação do modelo;
- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos.

#### **3.4. CANDIDATO 6 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização de dados e informações para a outorga de águas subterrâneas**

Objetivo: Sistematização de dados e informações para a outorga de águas subterrâneas no estado do Amazonas.

- Diagnosticar os dados e informações existentes sobre quantidade e qualidade das águas subterrâneas no estado;
- Atualizar e sistematizar a disponibilidade hídrica e demandas de águas subterrâneas no estado;
- Definir os critérios e parâmetros técnicos necessários para subsidiar a outorga de águas subterrâneas no Amazonas;
- Propor minuta de atualização do normativo para melhorar o processo de outorga de água subterrânea e elaborar manuais voltados para os técnicos do órgão gestor e para os usuários;
- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos.

#### **3.5. CANDIDATO 7 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Mapeamento de processos, gerenciamento de projetos/planos /programas e planejamento estratégico para a gestão de recursos hídricos**

Objetivo: Mapeamento de processos, planos e programas e planejamento estratégico para a gestão dos recursos hídricos no estado do Mato Grosso do Sul.

- Sistematizar e organizar as informações sobre os diversos estudos, projetos, planos, programas e ações em recursos hídricos desenvolvidas pelo IMASUL;
- Analisar e diagnosticar processos de gestão de recursos hídricos no IMASUL;
- Avaliar, em conjunto com os servidores do IMASUL, plataformas de gestão de projetos, planos, programas, planejamento estratégico existentes, bem como de sistematização de processos, e definir as mais adequadas para ser utilizado pelo órgão;
- Implementar ferramenta de gestão dos processos com a plataforma escolhida;
- Implementar a gestão de planos/programas/projetos e do planejamento estratégico com os dados e informações na plataforma escolhida para o acompanhamento e monitoramento da execução das atividades previstas;
- Elaborar manual de procedimentos de uso da plataforma;
- Capacitar a equipe do IMASUL para utilização das plataformas implementadas;
- Apresentar relatórios detalhando o trabalho desenvolvido;

- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos.

### **3.6. CANDIDATO 8 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Modelagem hidrológica e hidráulica aplicada a bacias hidrográficas**

Objetivo: Modelagem hidrológica e hidráulica aplicada à bacia hidrográfica do rio Itapicuru, no estado da Bahia.

- Analisar os dados e informações hidrológicas, hidráulicas e de sistemas de informação geográficas existentes para a bacia do rio Itapicuru, para análises estatísticas e modelagens matemáticas hidrológicas e hidráulicas;
- Analisar e definir os tipos de modelos matemáticos a serem utilizadas para as características locais, entre os softwares livres disponíveis;
- Calibrar e validar o modelo hidrológico (modelo chuva-vazão) e hidráulico (propagação de cheias na calha fluvial), escolhidos;
- Propor um piloto para um sistema de previsão hidrológica para a bacia do rio Itapicuru;
- Elaborar mapas de risco de inundação e de níveis de alerta visando a mitigação dos efeitos de cheias do rio Itapicuru, nas cidades sujeitas à inundação, utilizando os dados disponíveis;
- Verificar a rede de monitoramento hidrometeorológico existente e, se necessário, sugerir aperfeiçoamentos para a aquisição de dados com vistas a melhorar o sistema de previsão;
- Apresentar relatório de consistência e de modelagens realizadas, bem como manual de utilização da modelagem para a operacionalização pelo INEMA;
- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos.

### **3.7. CANDIDATO 9 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Monitoramento hidrometeorológico e informações sobre eventos críticos**

Objetivo: Diagnóstico da rede de monitoramento hidrometeorológica e levantamento de informações sobre eventos críticos no estado do Espírito Santo.

- Analisar os dados e informações hidrológicas, hidráulicas e de sistemas de informação geográficas existentes no Espírito Santo, para sistematização e análises estatísticas;
- Sistematizar informações sobre eventos críticos de secas e inundações no estado do Espírito Santo;
- Elaborar mapa de eventos críticos para secas e para inundações;
- Propor a rede mais adequada para monitoramento e prevenção de eventos críticos de inundações e de secas, bem como para outros fins, com cronograma de implementação e modernização;

- Analisar modelos hidrológicos (modelo chuva-vazão) e hidráulicos (propagação de cheias na calha fluvial) de utilização livre disponíveis e propor quais seriam mais adequados utilização no estado do Espírito Santo;
- Propor um sistema teórico para a gestão de eventos críticos de secas e inundações no estado do Espírito Santo;
- Apresentar manual detalhado de planejamento da rede de monitoramento hidrometeorológica para diversos fins;
- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos.

### **3.8. CANDIDATO 10 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Segurança de Barragens.**

Objetivo: Segurança dos reservatórios de água do tipo açude no estado do Rio Grande do Sul, metodologia de classificação e identificação de anomalias nestas estruturas.

- Levantar inventário estadual de açudes, diferenciando estas estruturas das barragens, com base na cartografia oficial do estado do Rio Grande do Sul;
- Elaborar Ficha de Inspeção Regular (checklist) específica para açudes;
- Elaborar Manual para detecção e inspeção visual de anomalias em açudes;
- Revisar e adequar os critérios e metodologias de classificação quanto ao Dano Potencial Associado e Categoria de Risco para Açudes;
- Realizar vistorias, aplicando a metodologia de inspeção visual de açudes proposta (detecção de anomalias e preenchimento do checklist) na Bacia do Rio Santa Maria (estudo de caso);
- Capacitar e divulgar manuais referentes à segurança de açudes em parceria com os comitês de bacias;
- Realizar seminários, oficinas ou outros eventos com a equipe técnica do órgão gestor e demais envolvidos

### **3.9. CANDIDATO 11 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Fundos Estaduais de Recursos Hídricos.**

Objetivo: Apresentar proposta para instituir ou aprimorar o funcionamento dos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos (FERHs) em todas as unidades da federação.

- Levantar a situação atual dos FERHs nas unidades federativas, com vistas à avaliar a existência e a efetividade destes;
- Avaliar o grau de regulamentação, assim como a forma de operacionalização dos FERHs;
- Verificar os principais destinos e usos dos recursos oriundos dos FERHs;
- Levantar informações sobre as dificuldades enfrentadas para a adequada utilização dos FERHs (burocracia, falta de pessoal, contingenciamento, lentidão nas deliberações, uso indevido do recurso etc.);
- Estudar e analisar a sustentabilidade financeira dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, com base nos percentuais de recursos aportados (ou que deveriam aportar) nos FERHs (compensações, royalties, cobranças etc.);

- Realizar pesquisa de campo utilizando-se de entrevistas, aplicação de questionários, registros fotográficos etc., para levantamento de dados e informações nos estados;
- Analisar e propor melhorias na regulamentação e no funcionamento dos FERHs, considerando as diversas especificidades do país;
- Estudar propostas para a implementação dos FERHs nos estados que eventualmente ainda não o possuem;
- Com base nos achados da pesquisa, auxiliar na elaboração de documento (cartilha, manual etc.) que reúna as boas práticas para o funcionamento dos FERHs;
- Realizar seminários ou treinamentos visando o compartilhamento dos achados da pesquisa.

## **MODALIDADE – PESQUISADOR DE CAMPO II**

### **3.10. CANDIDATOS DE 12 A 17 – Pesquisador de Campo II – Todas as áreas.**

Objetivo: Auxiliar a Coordenação do Projeto no acompanhamento das pesquisas desenvolvidas nos estados, visando o adequado desenvolvimento das ferramentas de gestão de recursos hídricos.

- Executar, no âmbito do Projeto, as tarefas solicitadas pela Coordenação;
- Elaborar seu próprio Plano de Trabalho com base nas diretrizes dadas pela Coordenação do Projeto;
- Realizar o acompanhamento das pesquisas nos estados que lhe forem atribuídos;
- Auxiliar na elaboração dos Planos de Trabalho das pesquisas nos estados que lhe forem atribuídos;
- Elaborar juntamente com sua equipe os relatórios intermediários e finais, de acordo com o cronograma firmado com a Coordenação do Projeto;
- Auxiliar na elaboração dos produtos das pesquisas a serem publicados pelo IPEA/ANA.

### **4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- Auxiliar a Coordenação do Projeto nas atividades de pesquisa (administrativas ou acadêmico-científicas), que lhe forem atribuídas;
- Participar de reuniões em Brasília com representantes da ANA e do IPEA, para apresentar o andamento das atividades desenvolvidas;
- Apresentar em reuniões/seminários, nos estados ou em Brasília, o trabalho executado, detalhando a metodologia e os principais resultados, bem como os problemas/lacunas e os desafios a serem superados;
- Analisar e interpretar de forma crítica dados e informações afetas ao tema da pesquisa, durante as diversas etapas do projeto;
- Realizar visitas a órgãos/instituições indicadas pela Coordenação do Projeto;
- Realizar a consolidação das informações que serão produzidas ao longo da pesquisa, principalmente as produzidas durante as viagens próprias ou, a pedido da Coordenação do Projeto, a de qualquer integrante da equipe do projeto;

- Realizar levantamento de informações em base de dados diversos ou em documentos disponibilizados pela Coordenação do Projeto;
- Participar dos treinamentos, palestras, seminários que lhe forem indicados;
- Realizar levantamento bibliográfico de estudos e trabalhos correlatos, quando solicitado;
- Elaborar os relatórios de acordo com as normas vigentes no MANUAL do EDITORIAL do IPEA, disponível no site do IPEA;
- Cumprir, sem atrasos, os prazos de entrega dos produtos solicitados.

IMPORTANTE: Poderá acarretar no cancelamento da bolsa, a qualquer tempo, inclusive com a restituição de bolsas já pagas (mesmo após o término da bolsa), o que segue: a) o não cumprimento dos prazos para a entrega dos relatórios/produtos; b) desobediência ao Plano de Trabalho firmado com a Coordenação do Projeto; c) não cumprimento das atividades solicitadas ou acordadas com a Coordenação do Projeto; d) entrega de relatórios sem a revisão da língua portuguesa ou com muitos problemas gramaticais que dificulte seu entendimento; e) entrega de relatórios inconsistentes com o claro propósito de apenas cumprir os prazos; f) plágio e, g) destempero no trato com qualquer dos integrantes da equipe do projeto.

## **5. RESULTADOS ESPERADOS – TODOS OS CANDIDATOS**

- Apresentação de plano de trabalho pormenorizado, tendo como base as atividades a serem desenvolvidas de acordo com o seu tema;
- Elaboração e apresentação dos resultados da pesquisa em relatórios intermediários e finais, de acordo com o cronograma firmado com a coordenação do projeto;
- Apresentação dos resultados da pesquisa em seminários e/ou oficinas, conforme solicitação da Coordenação do Projeto;
- Entrega dos produtos da pesquisa a serem publicados pelo IPEA/ANA

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

MODELO DA CAPA

**IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
**Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPd**

PROPOSTA DE PROJETO

Nome do Candidato:

- Candidato 1 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) – Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos
- Candidato 2 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos
- Candidato 3 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização e gestão de bases de dados de recursos hídricos
- Candidato 4 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Regionalização de vazão de bacias hidrográficas
- Candidato 5 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Suporte à decisão para a outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais
- Candidato 6 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Sistematização de dados e informações para a outorga de águas subterrâneas
- Candidato 7 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Mapeamento de processos, gerenciamento de projetos/planos /programas e planejamento estratégico para a gestão de recursos hídricos
- Candidato 8 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Modelagem hidrológica e hidráulica aplicada a bacias hidrográficas
- Candidato 9 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Monitoramento hidrometeorológico e informações sobre eventos críticos
- Candidato 10 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Segurança de Barragens.
- Candidato 11 – Assistente de Pesquisa III (Mestre) - Área: Fundos Estaduais de Recursos Hídricos.

Chamada Pública PNPd nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II – CONTINUAÇÃO

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto, a ser entregue em arquivo “doc” ou “pdf”, deverá constar os seguintes itens:

1. Contextualização da proposta quanto à inserção das Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA – ver Anexo III (desenvolver no máximo 01 página)
2. Objetivo geral
3. Objetivos específicos
4. Justificativa
5. Referencial teórico
6. Metodologia proposta
7. Atividade e cronogramas
8. Resultados esperados
9. Outras informações relevantes
10. Referências Bibliográficas

**OBSERVAÇÃO:** Para o desenvolvimento dos itens 2 ao 10 deve-se utilizar como diretrizes as informações constantes no item 3 – Anexo I, da vaga pretendida.

## **ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS**

### **I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS**

1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

### **II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para antecipar impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

### **III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES**

1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

### **IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO**

1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO**

### **I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES**

1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

### **II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO**

1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

### **III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

### **IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO**

1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.